

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2020**

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2020-CMS, em que foram encaminhados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, após decisão na 188ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde de Jaçaná/RN:

| Nº | Nome | CPF | Segmento | Posição |
|----|-------------------------------------|----------------|--|----------------------|
| 01 | Fagner Fidelli Pereira da Silva | 077.197.094-38 | Associações Organizadas - JURE | Presidente |
| 02 | Ariane Alexandre da Silva | 084.133.954-61 | Administração Pública | Titular |
| 03 | Laíze Guilherme da Silva | 099.677.214-64 | Administração Pública | Titular |
| 04 | Josenaldo José da Silva | 030.876.694-66 | Administração Pública | Suplente |
| 05 | João Maria Pereira de Oliveira | 050.758.764-20 | Administração Pública | Suplente |
| 06 | Keli Cristina Bernardo | 016.793.754-58 | Trabalhador em Saúde | Titular |
| 07 | Damiana Pereira de Araújo | 852.057.534-04 | Trabalhador em Saúde | Suplente |
| 08 | Roberta Cristina de França Silva | 089.333.154-62 | Trabalhador em Saúde | Titular |
| 09 | Marília Jacqueline F. de M. Macêdo | 017.854.134-65 | Trabalhador em Saúde | Suplente |
| 10 | Francinete Silva de Lima Macêdo | 047.986.684-86 | SINTRAF Jaçaná-RN | Titular |
| 11 | Gesaildo Martins de Oliveira Júnior | 103.328.154-98 | Igreja Evangélica - Assembleia de Deus | Titular |
| 12 | Joseildo Ferreira da Silva Santos | 066.830.986-54 | Igreja Evangélica - Adventista | Suplente |
| 13 | Maria Gorete Azevedo Pires | 231.314.198-57 | Associações Organizadas - JURE | Suplente |
| 14 | Arlan de Medeiros | 084.433.064-75 | Administração Pública | Secretário Executivo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jaçaná/RN, 31 de agosto de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:30CED28B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2020. Edição 2348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>